

DESPACHO N.º 56/2020

Atribuição de Título de Especialista - Nomeação de júri

Considerando o disposto nos artigos 11.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico para atribuição do título de especialista a que se refere o artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), e 12.º Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 95, de 17 de maio de 2010, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos despachos n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, e 8919/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 131, de 10 de julho, que aprova o Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do título de especialista, na área de "Marketing e Publicidade", em que é candidato **SÍLVIO LEVI PINHEIRO DUQUE - (CNAEF – 342)**, com os seguintes elementos:

- Presidente: Prof. Doutor Vitor Manuel Pina da Costa, Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS), a quem delego a competência para presidir ao Júri, ao abrigo do disposto nos artigos 13.º n.º 4 do supra referido Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém e 12.º n.º 4 do atrás mencionado Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.
- Prof. Doutor, José António Fonseca Figueiredo, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém;
- Prof. Doutora, Carolina Isabel Morais de Oliveira Santos, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre;
- Doutora Maria de Fátima Rodrigues Pedro, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar;
- Doutor Carlos Manuel Cortês Pereira Sá, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
- Doutor Otelindo Vital Santos, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;

Publique-se no Diário da República.

Santarém, 14 de fevereiro de 2020

O Presidente do IPSantarém,



(Professor Coordenador *José Mira de Villas-Boas Potes*)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

I. P. S. 06/03/2020



/BB